



# PM PA

# PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

**PROVA TIPO D - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - OFICIAL**  
**QUESTÕES DE LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL - DE 08, 10 e 11**

**Prof. Vinício Eduardo Ferreira**

**QUESTÃO NÚMERO 08**

**GABARITO PRELIMINAR:** Letra D

**COMENTÁRIO:** A Letra D é o gabarito da questão, por apresentar, corretamente, o conceito de Reforma Administrativa.

A alternativa se encontra prevista no Artigo 44 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Art. 44. A reforma administrativa disciplinar consiste na passagem do policial militar em atividade para a inatividade, em vista da constatação da falta de condições para o desempenho das suas funções no serviço ativo.

Item sem possibilidade de recurso, por cobrar um conceito e apresentá-lo corretamente na alternativa D.

**QUESTÃO NÚMERO 10**

**GABARITO PRELIMINAR:** Letra E

**COMENTÁRIO:** A Letra E é o gabarito da questão, por se encontrar prevista no Artigo 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 8.230/2015.

§ 2º As promoções previstas nesta Lei obedecerão rigorosamente ao planejamento do setor de pessoal da Corporação, elaborado com a finalidade de garantir o perfeito equilíbrio entre o efetivo e as funções existentes.

**Letra A. ERRADA.** A competência para editar ato de promoção não é exclusiva do Governador. Compete ao Comandante-Geral da PMPA, por exemplo, editar os atos de promoção dos Praças.



# PM PA

# PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

**Letra B. ERRADA.** Existe sim a possibilidade de promoção por ressarcimento de preterição, segundo o Artigo 6º, § 3º, da Lei nº 8.230/2015.

**Letra C. ERRADA.** Será excluído do Quadro de Acesso por Merecimento já organizado, ou dele não poderá constar, o Praça que agregar ou estiver agregado em virtude de se encontrar no exercício de cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive da Administração Indireta.

**Letra D. ERRADA.** A promoção é um ato administrativo.

Item sem possibilidade de recurso.

## QUESTÃO NÚMERO 11

**GABARITO PRELIMINAR:** Letra A

**COMENTÁRIO:** A Letra A é o gabarito da questão, por responder corretamente o enunciado do item, que apresenta características da promoção pelo critério da antiguidade.

A resposta da questão se encontra prevista no Artigo 7º da Lei nº 8.388/2016.

Art. 7º A promoção pelo critério de antiguidade é aquela que se **baseia na precedência hierárquica de um Oficial sobre os demais de igual posto**, dentro do número de vagas estabelecidas para cada quadro.

Item sem possibilidade de recurso.

## Vinício Eduardo Ferreira



**Professor de Preparatórios para Concurso. Agente de Polícia Civil do Distrito Federal desde 2013. Aprovado em vários concursos públicos, dentre eles: Secretaria de Cidadania e Justiça – Concurso 2010 Correios – Concurso 2011 Caixa Econômica Federal – Concurso 2012 Polícia Rodoviária Federal – Concurso 2013 Polícia Civil do Distrito Federal/Escrivão – Concurso 2013**

[Gran Cursos Online](#)